



Disponibilizado no D.E.: 11/07/2022
Prazo do edital: 18/07/2022
Prazo de citação/intimação: 19/07/2022

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Seberi

Av. General Flores da Cunha, 1467 - Bairro: Centro - CEP: 98380000 - Fone: (55) 3746-1758 - Email:
frseberivjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000115-07.2016.8.21.0133/RS

AUTOR: LATICINIO SEBERI LTDA

Local: Seberi

Data: 08/07/2022

EDITAL Nº 10021768176

Edital de convocação para assembleia geral de credores

Prazo do Edital: 24h

Objeto: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – LEI FEDERAL 11.101/2005 – VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE SEBERI/RS. Natureza: Recuperação Judicial. Processo nº 5000115-07.2016.8.21.0133. Autor: Laticínio Seberi Ltda. – Em Recuperação Judicial. Objeto: Convocar todos os credores e interessados para a Assembleia Geral de Credores, que será realizada de forma virtual, pela plataforma Zoom, no dia 27 de julho de 2022, às 14 horas, desde que haja presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor; e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam, desde já, convocados para a referida assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no dia 10 de agosto de 2022, também às 14 horas, pela mesma plataforma. Assembleia Virtual: para acesso, cada credor/procurador deverá enviar um e-mail para a administração judicial (admjud@scalzilli.com.br), em até 24h antes da solenidade, solicitando o link para acesso. Ordem do dia: (a) deliberação sobre manutenção, ou não, da gestora judicial nomeada pelo Juízo na gestão da recuperanda; (b) caso a gestora judicial atualmente nomeada pelo Juízo não seja mantida na gestão, indicação e aprovação de novo gestor judicial; (b) outras matérias necessárias. O credor poderá ser representado na Assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no presente edital de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento (art. 37, §4º da Lei 11.101/2005). Consigna-se, ainda, que o credenciamento começará às 13h. Orientações para envio da documentação estão disponíveis no site <https://scalzilli.com.br/assembleias>.

Documento assinado eletronicamente por LISIANE CESCONE CASTELLI, Juíza de Direito, em 8/7/2022, às 15:19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador 10021768176v2 e o código CRC bf40d64f.
